APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21 / 03 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB
Às: 13:15 hs. Em: 15 / 03 / 19
VISTO

REQUERIMENTO Nº 036/2019
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Vitor Hugo Castelliano, à Senhora Secretária da SEMOB, bem como ao Senhor Secretário de Esportes, solicitando a interdição parcial de trecho da Avenida Oceano Atlântico, bairro de Intermares, compreendido de onde atualmente localiza-se a Farmácia Drogasil até o final da Praça Jornalista Nelma Figueiredo totalizando aproximadamente 1 km no período de 5:00 horas da manhã até as 07:30 da manhã

para que este espaço seja disponibilizado no referido horário para a prática de caminhada e Cooper, e que seu transito seja desviado para as avenidas paralelas.

JUSTIFICATIVA

Tal pleito tem fundamento na execução de diversos serviços essenciais para a manutenção do bem-estar da população, e que são de competência do poder público municipal.

EXPEDIDO
Oficio nº 108 / 2019
Em: 22 / 03 / 2019
VISTO

Plenário "Luiz de Góes", em 15 de março de 2019.

EXPEDIDO
Oficio nº 109 / 2019
Em: 22 / 03 / 2019
VISTO

Evilásio Cavalcanti
Vereador -MDB

EXPEDIDO
Oficio nº 110 / 2019
Em: 22 / 03 / 2019
VISTO